



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano XIII | Edição nº 1992

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Secretaria de Educação</b> .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

Município de Itapira – Estado de São Paulo

[www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em \_\_/\_\_/\_\_.

Jornal: \_\_\_\_\_

Página: \_\_\_\_\_

#### NOTIFICAÇÃO - 16/2024

#### Assunto: Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 02 a 06 de setembro de 2024, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no Programa Escola em Tempo Integral.

\*\*\*\*\* Ano Letivo: 2024 \*\*\*\*\*

#### Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
ALICE MANUELY DA SILVA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA	TARDE
ROSA DO CARMO	VIEIRA	
ANA LAURA APARECIDA	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO	TARDE
CAMPOS FERNANDES	LÍBANO DOS SANTOS	
ANA LUIZA ÂNGELA DE	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO	MANHÃ
SOUZA	LÍBANO DOS SANTOS	
ANALICE DESTRO	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	TARDE
CAVALARO		
BEATRIZ LIMA MARCHI	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO	MANHÃ
	LÍBANO DOS SANTOS	
BRUNA VITORIA ALVES	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
CAUAN RAFAEL	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA	MANHÃ
MAXIMIANO MOURA DE	VIEIRA	
PAULA		
ELLOÁ HELENA DE LIMA	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO	MANHÃ
RAMOS	LÍBANO DOS SANTOS	
ELOA VITORIA SANTOS	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	TARDE
OLIVEIRA		
ENZO EMANUELL	EMEB HEITOR SOARES	TARDE
OLIVEIRA DE LIMA		
IRIS ANDRIOLI PEREIRA	EMEB HEITOR SOARES	MANHÃ
DOS SANTOS		
ISADORA RENATA DA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA	MANHÃ
SILVA VIEIRA	VIEIRA	
JOSÉ EMANUEL DE	EMEB PROFA. GILMERY V. P.	MANHÃ
SOUZA LIMA	ULBRICHT	
LIZ HELENA SILVINO	EMEB HEITOR SOARES	TARDE
SILVA		
LUAN GABRIEL FERREIRA	EMEB HEITOR SOARES	MANHÃ
DOS SANTOS		

LUCAS RAFAEL CARVALHO SCOTOM	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	TARDE
MANUELLY VITORIA DO PRADO ALDIGHERI	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	MANHÃ
MARIA HELOISA VIEIRA DOMINGUES	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ
MARIA ISABELLY SANTOS BARROS	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	MANHÃ
MARIA VALENTINA POMPEU DE FREITAS	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	MANHÃ
MIGUEL IAGO DE OLIVEIRA	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	MANHÃ
MURILO RAFAEL FERREIRA REIS	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	MANHÃ
NICCOLAS ABRAAO BERNARDO BEZERRA	EMEB HEITOR SOARES	TARDE
RAUAN XAVIER DA SILVA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	TARDE
RICHARD DE OLIVEIRA SILVA	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	TARDE
SAMUEL VICTOR DE FREITAS	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,  
Itapira, 28 de agosto de 2024.

**Regina de Santana Lago Gracini**  
**Secretária Municipal de Educação**

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 375

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo Sr. Sebastião Palato*

**LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:**

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao ilustríssimo Sr. **SEBASTIÃO PALATO**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

**Artigo 2º** - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.



**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 23 de agosto de 2024.**

**LUÍS HERMÍNIO NICOLAI  
PRESIDENTE**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de agosto de 2024.**

**ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 376**

*Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadã ItapireNSE à  
ilustríssima Sra. SOLANGE  
BATISTA DO PRADO VIEIRA.*

**LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIRENSE à ilustríssima **Sra. SOLANGE BATISTA DO PRADO VIEIRA**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade ItapireNSE.

**Artigo 2º** - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 23 de agosto de 2024.**

**LUÍS HERMÍNIO NICOLAI  
PRESIDENTE**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de agosto de 2024.**

**ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO ATOS DA MESA**

**ATO DA MESA Nº 66/2024**, de 28 de agosto de 2024, concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) à servidora Sheila Cristina da Silva Dionísio, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.